



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **06 DE JUNHO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NA SALA QUINHENTISTA
DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 12/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 06 de JUNHO**:

1. Votos de Louvor.
2. Subsídios.
3. Protocolos
4. Cedência ao domínio público municipal.
5. Empreitadas.
6. Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 04 de junho de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor